



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Capão Alto, 09 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades que a Secretaria de Saúde do Município de Capão Alto vem encontrando para assegurar o direito à saúde de nossos munícipes, no que tange aos atendimentos de urgência e emergência, procuramos estudar outras alternativas para obter a prestação desses serviços, considerando os limites territoriais próximos devido a característica de agilidade dos atendimentos, e em vista de já ter utilizado o serviço emergencial do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio de Campo Belo do Sul em algumas oportunidades em que a UPA de Lages não atendeu nossos pacientes, razão pela qual recebeu dessa Associação, proposta para efetivação de parceria conforme Plano de Trabalho que nos foi enviado, onde consideramos possível sua realização.

O Município de Capão Alto sempre esteve na dependência da UPA de Lages, que atende pacientes de toda a região, sendo que nos últimos tempos tem havido muitas reclamações por parte dos usuários em geral face demora nos atendimentos, falta de médicos e superlotação nessa instituição, o que se tornou público através dos noticiários e redes sociais na internet.

A crise na saúde pública de Lages que presta atendimento a toda região, vem impactando, não só na realização de exames e consultas médicas, que, inclusive foram descentralizados de Lages, e nossos pacientes estão sendo enviados à distância muito maiores como a Campos Novos e São Joaquim para exames simples quem eram feitos aqui na cidade vizinha. As dificuldades e ausência de atendimentos em Lages fizeram com que tivéssemos que encaminhar nossos pacientes, por mais de uma vez, para esse mesmo Hospital de Campo Belo do Sul, para não ficarem sem atendimento de urgência/emergência, e que foram atendidos prontamente.

Importante salientar que essa possibilidade do Município em buscar outras alternativas de atendimento para não depender somente da UPA de Lages, já foi tema de reunião do Conselho Municipal de Saúde, onde todos os Conselheiros foram de acordo em buscar uma alternativa para os atendimentos médicos de urgência e emergência, acreditando-se, portanto, que o Município só tem a ganhar, no caso da realização da parceria, principalmente na agilidade e qualidade dos atendimentos.

O assunto também foi tratado por esta Secretária juntamente com o Prefeito, onde foi verificada a possibilidade de se achar outras alternativas legais para os atendimentos emergenciais de saúde.

O Hospital Nossa Senhora do Patrocínio atende, na sua maioria, pacientes do SUS – Sistema único de Saúde, mas em vista dos baixos valores que são pagos nesse sistema, vem propiciando atendimentos pelo regime de parceria, como é o caso das parcerias realizadas com o próprio Município de Campo Belo do Sul e de Cerro Negro, e agora, face a necessidade que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

estamos tendo nos atendimentos de urgência e emergência, vem propor parceria também com o nosso Município

Apesar de não ter negado atendimento a nossos pacientes, não é justo que o Hospital continue nos prestando serviços sem uma contrapartida financeira, face as dificuldades que enfrenta na sua manutenção e para que possa continuar prestando um serviço de qualidade e consiga manter a estrutura necessária para os atendimentos de todos os pacientes.

E através de contratação formalizada, o Hospital Nossa Senhora do Patrocínio poderá nos atender nos casos de urgências e emergência.

Foram propostos alguns planos de aplicação de recursos para vigorar pelo período de 12 meses, sendo que em análise das nossas necessidades e do valor orçamentário do qual dispomos, foi optado por aquele plano com um investimento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês e por um período inicial de contratação de 06 (seis) meses, por cautela, para conhecimento dos serviços oferecidos e verificação da aceitação por parte dos pacientes, sendo que a parceria, neste valor, englobará plantão de urgência e emergência 24h com médico presencial, laboratório 24h, raio X 24h, internamento de pacientes psiquiátricos leves e clínicos, médico diarista e equipe técnica, suporte de atendimento de urgência e emergência nos finais de semana e feriados, sendo esta a proposta que mais se coaduna com as necessidades dos nossos pacientes, e que vem apresentada no Plano de Trabalho encaminhado ao Município.

Dessa forma, como atual gestora do Fundo Municipal de Saúde, com a competência por delegação que me cabe, instituída através do art. 2º, VII do Decreto nº 004/2021, **COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO, DETERMINO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PARCERIA COM BASE NA LEI 13.019/2014, PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS PACIENTES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE DEVERÁ SEGUIR TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PARA A CONSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NA PROPOSTA APRESENTADA NO PLANO DE TRABALHO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) MENSAIS, PELO PERÍODO DE 06 MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, A SER INSERIDO EM TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO A SER FORMALIZADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**


Gislaine Aparecida Mortari de Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Rua: Atilio Mortari, s/nº - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 15.408.168/0001-08 - e-mail : contabilsaude@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49) 32237-0128